



TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 05.004/2024-CR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Termo de credenciamento para pessoas jurídicas especializadas para prestação dos serviços de ortopedia e traumatologia que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E a SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do Edital de Credenciamento de nº. 05.004/2024-CR.

I. MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, no horário de 08hs às 17hs, mediante a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Sr. Weyber Douglas Silva, doravante designado como CREDENCIANTE.

II. A Empresa. **J A SAUDE LTDA**, CNPJ Nº. **22.529.722/0001-70**, com endereço na Rua Jose de Queiroz Pessoa, 2511, Alto, CEP 63902-098, Planalto Universitário, na Cidade de Quixadá-CE, representada por, **CRISTIANO BENICIO DOS SANTOS**, CPF: 012.757.183-37, doravante designada como CREDENCIADA.

O presente termo decorre de processo de credenciamento para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, aprovado pela Secretária de Saúde, nos termos e condições do Edital de Credenciamento de nº. 05.004/2024-CR.


O CREDENCIANTE e a CREDENCIADA, na melhor forma de direito, por seus representantes, subscrevem o presente termo de credenciamento o qual têm entre si justo e compromissado o seguinte:

1. A CREDENCIADA concorda com todas as condições estabelecidas no regulamento para credenciamento nº 05.004/2024-CR, especialmente em:

a) cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que os serviços credenciados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade; e

b) manter o Município informado sobre fatos relevantes durante a realização deste termo.

2. O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Banabuiú,





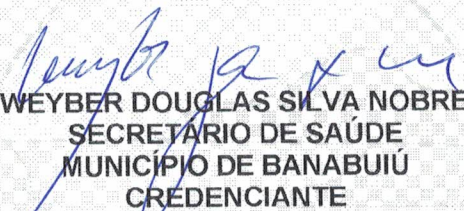
podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo.


3. As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar este termo, manifestando-se por escrito e com antecedência mínima de sessenta dias, sem que recebam qualquer tipo de indenização.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, ficando eleito o foro da comarca de Banabuiú-CE para esclarecer as controvérsias oriundas do presente termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Banabuiú-CE, 23 de agosto de 2024..


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETARIO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
CREDENCIANTE


J A SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 22.529.722/0001-70
CRISTIANO BENICIO DOS SANTOS
CPF: 012.757.183-37
CREDENCIADA

Testemunhas:

NOME: Maria José L. de Oliveira
CPF Nº.: 009.214.375-01

NOME: Julene Melo de oliveira
CPF Nº.: 095.739.703-64

